

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 021/2018**  
**PROCESSO Nº 23051.030291/2018-06**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2017 (UASG: 158308)**  
**PROCESSO Nº 23051.007456/2021-16**

**IFPA – REITORIA**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 021/2018, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA E A EMPRESA SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, CONFORME PROCESSO Nº. 23051.030291/2018-06.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP: 666.45-240, entre Passagem Mariano e Passagem Sagrado Coração de Jesus – Bairro: Castanheira/Belém/Pará, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30**, doravante denominado IFPA, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº [REDAZIDO] CPF nº [REDAZIDO], nomeado pelo Decreto do Ministério da Educação de 31 de julho de 2019, publicado no DOU de 01 de agosto de 2019, pág. 01, seção 2, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa **SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 11.056.054/0001-95**, sediada na Travessa São Sebastião, 920, Sacramenta, Belém, Pará, CEP 66123-670, neste ato representada pela Srª **SILVANA DO NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], CPF nº [REDAZIDO] residente e domiciliada nesta capital, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo de rescisão amigável do contrato de prestação de serviços firmado no dia 03 de dezembro de 2018, Publicação do Extrato no D.O.U. no dia 20 de dezembro de 2018 nos autos do processo nº. 23051.030291/2018-06, em

decorrência do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2017 (UASG: 158308), regido pelas normas da Lei nº. 8.666/93 e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

## **01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O Objeto do presente termo é a rescisão amigável do contrato nº 021/2018, referente a prestação do serviço de apoio administrativo na sede da Reitoria do IFPA, com eficácia a contar de **01 de julho de 2021**, com fundamento legal no art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do contrato básico e considerando a conveniência de ambas as partes em não manter o referido negócio jurídico.

## **02. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

2.1- Fica estabelecido entre as partes a exoneração de todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato ora rescindido, pelo que se dão plenas gerais e irrevogáveis quitação, ressalvados os encargos devidos até a data da rescisão.

## **03. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1- O presente Instrumento de rescisão só terá validade e eficácia depois de ser aprovado pelo Ordenador de Despesa do IFPA.

3.2- Caso o contrato seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito da data de assinatura, a data em que o último signatário do contrato assinar.

## **04. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1- O extrato de Publicação do presente Termo de rescisão contratual será publicado pelo IFPA no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



## 05. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1- O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belém - Pará - Justiça Federal.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de rescisão contratual, para que depois de lido e achado em ordem, vai assinado, digitalmente, para que produza seus efeitos legais validando o que ficou pactuado neste termo.

Belém//PA - 2021.

### Pela CONTRATANTE:

CLAUDIO ALEX  
JORGE DA ROCHA

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA  
Dados: 2021.06.21 16:31:46  
-03'00'

**Cláudio Alex Jorge da Rocha**

Reitor do IFPA - CPF nº [REDACTED]

Dec. de 31/07/2019/MEC, DOU. Seção 2, Pág. 1

### Pela CONTRATADA:

SILVANA DO  
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por  
SILVANA DO  
NASCIMENTO [REDACTED]  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=18799897000120,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A1, cn=SILVANA DO  
NASCIMENTO:00851385257

**Silvana do Nascimento**

CPF nº 008.513.852-57

Representante da Contratada